



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.982/2023

Altera a Lei Ordinária nº 1.979/2023 que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Imperatriz e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 2.153.037,98 (Dois milhões cento e cinquenta e três mil e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) que provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela união com fundamento na Lei Complementar Nº 195 de 8 de julho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo constante da Lei Ordinária 1.979/2023, visto a necessidade de adequação com a Lei, conforme Portaria Nº 1.566 de 31 de agosto de 2022 – STN.

De acordo com a Portaria, as Fontes de Recursos serão:

ANEXO					
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC					
		PROGRAMA	Proj. Atividade	FONTE	VALOR
			AÇÕES EMERGENCIAIS AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO		R\$ 1.532.317,13
Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - LPG AUDIOVISUAL	1715	R\$ 431.253,52
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.22		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E AFINS - LPG AUDIOVISUAL	1715	R\$ 130.904,71
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.71		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG AUDIOVISUAL	1715	R\$ 431.253,50
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.31		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG	1715	R\$ 431.253,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa:		AUDIOVISUAL		
3.3.91.35.01		ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1715	R\$ 107.651,90
		AÇÕES EMERGENCIAIS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO		R\$ 620.720,85
3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - LPG AUDIOVISUAL	1716	R\$ 155.000,00
3.3.90.39.22		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E AFINS - LPG AUDIOVISUAL	1716	R\$ 155.000,00
3.3.90.36.71		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG AUDIOVISUAL	1716	R\$ 155.000,00
3.3.90.39.31		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG AUDIOVISUAL	1716	R\$ 155.720,85
		TOTAL		R\$ 2.153.037,98

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS AGOSTO ANO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS:
76079287315

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS:
76079287315
DN: cn=FR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v6, ou=14483179000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=FRANCISCO DE ASSIS
ANDRADE RAMOS:76079287315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.29 11:40:25
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.5

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



Quarta, 30 de Agosto de 2023 | ANO: 1 | Nº 0 | ISSN 2764-2240

Índice

GABIETE DO PREFEITO - GAP	2
LEI.....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 1.980/2023	2
LEI ORDINÁRIA Nº 1.982/2023	3
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI.....	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023 - FCI.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	6
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMINAÇÃO	6
VIGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2019 - PMI.....	6
DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2019 - PMI.....	8
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 003/2019 - PMI.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.....	10
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	10
SEGUIMENTO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022-SEMED	10
EXTRATO DE CONTRATO.....	10
CONTRATO Nº 112/2023 - SEMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.....	10
DESPACHO	10
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DESPACHO Nº 006/2023-GAB/SEMUS	10





GABI ETE DO PREFEITO - GAP

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1.980/2023

Dispõe sobre a concessão de reajuste aos Enfermeiros lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: DA ABRANGÊNCIA Art. 1º - Ficam contemplados por esta lei, os Enfermeiros efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. DO REAJUSTE SALARIAL Art. 2º - Fica determinado reajuste de 7% (sete por cento) na remuneração-base dos Enfermeiros efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Imperatriz - MA. DA GRATIFICAÇÃO PSF Art. 3º - Fica reajustado em 7% (sete por cento) o valor da gratificação PSF para os Enfermeiros devidamente cadastrados no Programa Estratégia Saúde da Família lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Imperatriz - MA. Parágrafo único - A concessão da referida gratificação obedecerá o preenchimento dos requisitos constantes em regulamentação do Ministério da Saúde, dentre eles, a disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais. DO PLANTÃO ADICIONAL Art. 4º - Fica reajustado o valor do Plantão Adicional, na seguinte proporção, classificação e valores: Parágrafo único - Servidores de cargo de nível superior: I - Diurno - R\$360,00 (trezentos e sessenta reais); II - Noturno - R\$400,00 (quatrocentos reais). DA GRATIFICAÇÃO SUS Art. 5º - Os Enfermeiros efetivos que não recebam outras gratificações e/ou incentivos farão jus à gratificação SUS, devendo a referida gratificação ser paga da seguinte forma: Parágrafo único - Servidores de cargo de nível superior- R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal, de repasses de verbas federais e estaduais de eventuais receitas decorrentes de convênios e/ou programas com o Estado e a União. Art. 7º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jamsalmkioj20230830110800





LEI ORDINÁRIA Nº 1.982/2023

Altera a Lei Ordinária nº 1.979/2023 que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Imperatriz e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 2.153.037,98 (Dois milhões cento e cinquenta e três mil e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) que provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela união com fundamento na Lei Complementar Nº 195 de 8 de julho de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo constante da Lei Ordinária 1.979/2023, visto a necessidade de adequação com a Lei, conforme Portaria Nº 1.566 de 31 de agosto de 2022 – STN.

De acordo com a Portaria, as Fontes de Recursos serão:

ANEXO

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

PROGRAMA	Proj. Atividade	FONTE	VALOR
	AÇÕES EMERGENCIAIS AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO		R\$ 1.532.317,13
Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - LPG AUDIOVISUAL	1715 R\$ 431.253,52
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E AFINS - LPG AUDIOVISUAL	1715 R\$ 130.904,71
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.71	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG AUDIOVISUAL	1715 R\$ 431.253,50
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.31	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG AUDIOVISUAL	1715 R\$ 431.253,50
Elemento de Despesa:	3.3.91.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1715 R\$ 107.651,90
	AÇÕES EMERGENCIAIS		R\$ 620.720,85





DEMAIS ÁREAS DA
CULTURA - LEI PAULO
GUSTAVO

Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - LPG AUDIOVISUAL	1716	R\$ 155.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E AFINS - LPG AUDIOVISUAL	1716	R\$ 155.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.71	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG AUDIOVISUAL	1716	R\$ 155.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.31	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG AUDIOVISUAL	1716	R\$ 155.720,85
			TOTAL	R\$ 2.153.037,98

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS AGOSTO ANO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: 2tjbtjmitch20230830130811

**FUI DAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
- FCI**

EXTRATO DE COI TRATO

EXTRATO DO COI TRATO I ° 30/2023 - FCI

Espécie: Contrato nº 30/2023 - FCI, firmado em 22 de agosto de 2023, com a empresa M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ/MF n.º 05.826.403/0001-08, estabelecida na Rua Pernambuco, nº

38, Juçara, Imperatriz – MA, CEP 65.900-500, representada pelo, Sr. Marcos Aurelio Lima Pinho, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.006/2022-FCI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022 – SRP/CPL. Ata de Registro de Preço nº 029-A/2022 – SRP/CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada em Sonorização. Locação de Palco, Grupo Gerador, Grids e etc., para atender os eventos a serem realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Imperatriz por meio da Fundação Cultural de Imperatriz. Vigência: 22/08/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 436.187,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais),





Ampara legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.25.00.13.122.0006.2023 – Manutenção das Atividade e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha – 2018; Fonte do recurso: 1.500 – Recursos Ordinários. Dotação Orçamentária: 02.25.00.13.122.0006.2023 – Manutenção das Atividade e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha – 2019; Fonte do recurso: 1.700 – Outras transferências. Ordenador de Despesas: Paulo Roberto Cardoso da Silva - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 22/08/2023. Signatários: pela Contratante, Paulo Roberto Cardoso da Silva - CPF/MF nº. 956.820.583-72 e, Pela Contratada, Marcos Aurélio Lima Pinho - CPF/MF nº 619.723.203-00.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: ggsdyvhnc20230830110855





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

COI VOCAÇÃO PARA POSSE E I OMEÇÃO

VIGÉSIMA SÉTIMA COI VOCAÇÃO - EDITAL I ° 001/2019 - PMI

VIGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

EDITAL 01/2019 – PMI

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2019, retificado em 31/10/2019 – PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 04/09/2023, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz - MA, 28 de agosto de 2023.

Certifico que esta vigésima sétima convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 28/08/2023 a 28/09/2023.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS

DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS DATA 04/09/2023.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

344 -AYRTON GABRIEL SILVA FERREIRA

345 -LARISSA MOURA NASCIMENTO

346 -ERICA DE LIMA DE MATOS

347 -CRISTINA FERNANDES MORAIS

348 -MYLENA COSTA SOUSA

349 -JUCINEIDE OTAVIA DA SILVA

350 -MARIA NILSA DE ALMEIDA

351 -MARIA RITA DOS SANTOS LIMA

352 -EMILIO ALVES CHAVES

353 -ROSELIA DE SOUSA GOMES MENDES





PROFESSOR NÍVEL III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA

15 -ANDERSON CONCEIÇÃO LIMA

PROFESSOR NÍVEL III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

17 -WHILTON CARLOS MORAES DA CUNHA

PROFESSOR NÍVEL III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

45 -REITIELLY LUZ DE DEUS

46 -WIRLANIA CRISTINA SANTOS NUNES

PROFESSOR NÍVEL III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

17 -JAILSON BRITO DA SILVA

PEDAGOGO

25 -JANICE DE ARAUJO LIRA LOPES

26 -MARIA DILMA LIMA

PEDAGOGO – PCD

4 -AURISTELA DE SOUSA LEANDRO GOMES DA SILVA

DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS

(forma original e uma fotocópia)

NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO.

1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. CARTÃO PIS/PASEP;
3. CÉDULA DE IDENTIDADE;
4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF);
5. CARTEIRA DE RESERVISTA;





6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA;
9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS;
10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA);
11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO;
13. CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE);
14. REGISTRO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS;
16. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS;
17. CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE.

Alexandro Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: SS3r0G4T02do

DÉCIMA PRIMEIRA COI VOCAÇÃO - EDITAL Iº 002/2019 - PMI

DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

EDITAL 02/2019 – PMI

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 002/2019, retificado em 31/10/2019 – PMI, retificado em 18/12/2019-PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 04/09/2023, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz - MA, 28 de agosto de 2023.

Certifico que esta décima primeira convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 28/08/2023 a 28/09/2023.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS

DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS.

DATA 04/09/2023

CARGO: Arquiteto Urbanista

1	HERICO SOEIRO DE SOUSA
---	------------------------

DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS

(forma original e uma fotocópia)

NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO.

1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. CARTÃO PIS/PASEP;





3. CÉDULA DE IDENTIDADE;
4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF);
5. CARTEIRA DE RESERVISTA;
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA;
9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS;
10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA);
11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO;
13. CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE);
14. REGISTRO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS;
16. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS;
17. CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE.

Alexandro Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: SXWJZRuK/Om7

PRIMEIRA COI VOCAÇÃO - EDITAL I ° 003/2019 - PMI

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

EDITAL 03/2019 – PMI O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 003/2019, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 04/09/2023, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão. Imperatriz - MA, 28 de agosto de 2023.

Certifico que esta décima primeira convocação para

provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 28/08/2023 a 28/09/2023.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS. DATA 04/09/2023 CARGO: PROCURADOR 1 - ANTONIO RONANDRE LEITE MOTA DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia)

NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO. 1. CARTEIRA DE TRABALHO; 2. CARTÃO PIS/PASEP; 3. CÉDULA DE IDENTIDADE; 4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF); 5. CARTEIRA DE RESERVISTA; 6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO; 7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO; 8. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA; 9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS; 10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA); 11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO; 13. CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE); 14. REGISTRO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS; 15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS; 16. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS; 17. CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE





DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE. Alexandro Barbosa da Silva Secretário M. de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
Código identificador: w8joxjnvxs20230830090845

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUÍ DO TERMO ADITIVO AO COÍ TRATO I ° 30/2022-SEMED

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022-SEMED, firmado com a Empresa: CANAL SERVICE LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º 63.537.096/0001-41. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a revisão de 25% dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na importância de R\$ 709.997,44 (setecentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). O presente aditivo tem por objeto a prestação de serviços de dois lotes, 1 e 2, sendo: 1. Produtora de áudio e vídeo para Captura, gravação, direção de fotografia, direção de arte e infografismos. Edição de no mínimo 03 vídeo aulas diárias de 10 a 60 minutos (segunda a sexta), para transmissão junto a TV SEMED- Web ITZ (via youtube e/ou outras mídias), disponibilidade de conteúdo para TV Aberta; 2. Prestação de serviço para transmissão ao vivo via internet (Live Streaming), além de transmissão de vídeos e vídeos aulas já produzidas, junto a TV Semed – Web Itz (via youtube e/ou outras mídias); 3. Ambos os lotes visam atender às demandas de ensino e aprendizagem da rede municipal no formato de ensino híbrido, de Imperatriz - MA, pelo prazo de 12 (doze) meses, consoante as regras estabelecidas neste instrumento. Em conformidade com Concorrência Pública nº 007/2021-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.02.08.00.12.361.0043.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1.550.00 001.001 - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL; Ficha: 511. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) CHAFI

BRAIDE JÚNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: ScO6ryWBxm/4

EXTRATO DE COÍ TRATO

COÍ TRATO I ° 112/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: PROSUS - PROGRAMAS DE SAUDE LTDA, CNPJ n.º 10.528.260/0001-98. Objeto: Contratação de Serviços Médicos de avaliação física de alunos da rede pública municipal de ensino, que irão participar dos jogos escolares 2023, com fins de propiciar a prevenção e a possibilidade de participação dos alunos sem que ocorram riscos danosos à saúde dos mesmos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência e ANEXO I, com motivação no processo administrativo nº 02.08.00. 1016/2023 - SEMED e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023. Vigência: 21/06/2023 a 21/12/2023. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.122.0041.2118 Manutenção e Desenvolvimento das atividades da secretaria; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500 001.001 – Recursos Ordinários – MDE; Ficha: 481. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: \$IHVxTjUuw1V

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

DESPACHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DESPACHO I ° 006/2023-GAB/SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.254.557/0001-08. MODALIDADE:





PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.2328/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 001/2021-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PEDIATRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UPA SÃO JOSÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ E SUAS COORDENAÇÕES. A Secretária Municipal de Saúde de Imperatriz/MA, RESOLVE: DESPACHO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.19.00.2328/2020-SEMUS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2020-CPL. CONTRATO Nº: 001/2021-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PEDIATRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UPA SÃO JOSÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ E SUAS COORDENAÇÕES. CONSIDERANDO o Ofício nº 197/2023 – DIR./UPA24H SÃO JOSÉ, informando que “com base nos levantamentos do quantitativos de atendimentos realizados neste No ano de 2023 de janeiro a julho, foram realizados cerca de 3.554 atendimentos pela equipe pediatria, dividindo em dias fica cerca de 16 atendimentos num intervalo de 24 horas, sendo em média 8 atendimentos diários e 8 atendimentos noturnos, reforça-se que há dias que o atendimento é irrisório em comparação aos atendimentos enquanto adulto, ocasionado muito tempo ocioso, causando assim oneração aos cofres públicos, pois estamos realizando pagamentos para os profissionais sendo que não há demandas. Diante dos dados, informamos que há não necessidade da continuidade do contrato com a empresa Total Saúde, optando pela sugestão da rescisão contratual, sendo que há uma suficiência de médicos no quadro efetivo da administração pública municipal para dar continuidade aos atendimentos sem causar prejuízo ao atendimento a esta população.”; CONSIDERANDO o Ofício nº 322/2023 – DIR/HMII, que apresenta a informação de que não há mais necessidade dos serviços da empresa neste hospital. Há uma escala de serviço médico plantonistas nomeados pelo município cumprindo uma escala de plantão de 24h. Desse modo, solicito a Senhora Secretária Municipal de Saúde para que tome providências.”; ORDENO, com base no

exposto, assim como no Art. 57, §1º, III, a INTERRUPÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 001/2020 - SEMUS em razão da necessidade de se verificar a viabilidade ou não da manutenção do mesmo no tocante ao interesse público, acatando a solicitação efetuada pelos demandantes em relação à tomada de providências. Imperatriz/MA, 29 de agosto de 2023. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: i2ou3kiujgm20230830130835





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRAI CISCO DE ASSIS AÍ DRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI AÍ TOÍ IO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:30.08.2023
13:46

